



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 027/2017 - CCF

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017

**Aprova as alterações no PPC do
Curso Técnico em Informática**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 261ª (Ducentésima sexagésima primeira) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Curso Técnico em Informática, visando ajustes ao Regulamento Didático Pedagógico, em três pontos, referentes aos itens do PPC expostos a seguir: 1 - aumento do número de matrículas de 24 para 30; 2 - o ingresso passará a ser realizado por sorteio; 3 - as matrículas passarão a ser feitas por Unidade Curricular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC